

LIDO  
Em 17/04/08  
*RTA*  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº** IND 4081/2008  
**(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)**

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.  
m, 22/04/08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria  
Matr. 10694-34

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Construção de Estacionamentos na QNO 18/17 para a Igreja Nossa Senhora da Paz e na QNO 19/20 para a Igreja São Francisco de Assis, localizadas no Setor "O" na Cidade de Ceilândia - RA IX.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Construção de Estacionamentos na QNO 18/17 para a Igreja Nossa Senhora da Paz e na QNO 19/20 para a Igreja São Francisco de Assis, localizadas no Setor "O" na Cidade de Ceilândia - RA IX.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4081/08  
Fls. N.º 01 RTA

*RTA*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 16/04/08 às 15h40  
8 23.2837  
Metrícula

## JUSTIFICAÇÃO

Esta indicação visa realizar a construção dos estacionamentos para as Igrejas Nossa Senhora da Paz localizada na QNO 18/17 e São Francisco de Assis na QNO 19/20, no setor "O" da cidade de Ceilândia, a urbanização de suas vias públicas, como a construção do estacionamento para os motoristas e transeuntes, pois nas referidas áreas, por excelência, a urbanização, faz-se necessário.

Assim, para que melhore o ambiente que circunda a cidade, bem como melhore o atendimento aos freqüentadores das Igrejas no Setor "O", onde se faz necessário à construção dos estacionamentos e urbanização destes, para dar um melhor aspecto e melhoria de vida aos cidadãos da aludida cidade.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2008

  
**Deputado RÔNEY NEMER**  
**Autor**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4081/08
Fls. N.º 02 RITA